

# TAÇA PAULO SANTOS

**CLASSE:** 

**SNIPE** 



07 e 08 de Dezembro de 2024

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:** 

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

#### 1. RFGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021-2024 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024;
- 1.4. O Apêndice T das RRV será aplicado.

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <a href="https://icrj.com.br/vela/">https://icrj.com.br/vela/</a> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 06 de dezembro de 2024.

# 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA TAÇA PAULO SANTOS";
- 3.2. [NP] [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

## 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe Snipe;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no link <a href="https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/5ab81618-b89e-42e0-9725-06ec2d7d6dc0">https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/5ab81618-b89e-42e0-9725-06ec2d7d6dc0</a> ou através do e-mail: vela@icrj.com.br ou diretamente na Diretoria de Vela até às 12h do dia 07/12/24.

# 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A taxa de inscrição será 1 item do material de higiene listado abaixo por tripulante.
  - Material Higiênico Fralda Geriátrica, Lenço umedecido geriátrico, sabonete liquido, absorvente geriátrico, pasta de dente.

Obs.: Esse material será doado para casa de acolhimento de idosos.

# 6. FORMATO DE COMPETIÇÃO

6.1. O evento consistirá em uma série única com 04 (quatro) regatas programadas.

#### 7. PROGRAMA

7.1. A programação:

Data	Hora	Atividade
07 de dezembro	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
08 de dezembro	13h	Regatas

- 7.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 7.3. No dia 08 de dezembro de 2024, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

#### 8. LOCAL

- 8.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 Urca Rio de Janeiro RJ;
- 8.2. A Área de Regata será na Baia de Guanabara, nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

#### 9. PERCURSOS

9.1. Os percursos serão no formato barla-sota e triangular, e estarão descritos na Instrução de Regata.

# 10. PONTUAÇÃO

- 10.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;
- 10.2. Quando menos de 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 10.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

# 11. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

11.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

#### 12. PRÊMIOS

12.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral.





# 13. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 13.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
  - a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
  - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
  - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
  - d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
  - e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

# 14. INFORMAÇÕES

14.1. late Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br